



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1374 de 14 de maio de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.374 de 14/05/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA
Processo: 2521/2012 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Serviço de encadernação do Livro Diário e Razão da DAF.
Valor: R\$ 5.040,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.374 de 14/05/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 3292/2011.

Empresa: JP PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 754/2012 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de câmara de ar por Registro de Preço
Valor: R\$ 9.638,20
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VMAGMAR COMERCIO DIST. E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 756/2012 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de pneus por Registro de Preço
Valor: R\$ 92.090,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA
Processo: 758/2012 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de pneus por Registro de Preço
Valor: R\$ 20.573,50
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GBG PNEUS LTDA
Processo: 757/2012 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de pneus por Registro de Preço
Valor: R\$ 13.120,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Processo: 2258/2012 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de cartucho por Registro de Preço
Valor: R\$ 414,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA
Processo: 2493/2012 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção de condicionadores de ar por Registro de Preço
Valor: R\$ 7.037,20
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: RETUNOTA RESTAURANTE LTDA-ME
Processo: 2506/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de alimentação por Registro de Preço
Valor: R\$ 5.387,50
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: G. N. BORGES DE OLIVEIRA
Processo: 2512/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de cartucho por Registro de Preço
Valor: R\$ 806,50
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: RETUNOTA RESTAURANTE LTDA-ME
Processo: 2539/2012 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de alimentação por Registro de Preço
Valor: R\$ 1.172,92
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA
Processo: 2564/2012 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de exames por Registro de Preço
Valor: R\$ 821,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

CONTRATO 061 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **IRMÃOS TRINDADE DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, para a locação de máquina retroescavadeira e caminhão basculante, no valor de R\$ 19.734,00 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais), com vigência de 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **REGINA CELIA DOS ANJOS REIS**, matrícula nº 629/02, do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

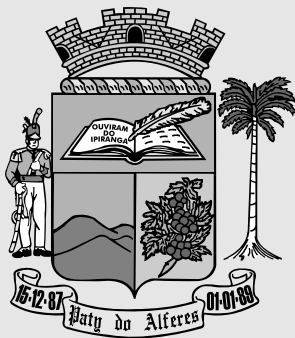
Paty do Alferes, 07 de maio de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON
PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 172/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **REGINA CELIA DOS ANJOS REIS**, matrícula nº
629/02, para exercer o Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE
IMPRENSA** símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16
de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela
representação da função no valor de 080% (oitenta por cento) do
símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no
critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de
julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de maio do ano
em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

COMUNICADO**PREGÃO 049/2012 – SMS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público a
exclusão da exigência contida no item 5.8, letra "g" do edital
do Pregão em epígrafe.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou
no endereço: Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty
do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS